



32622960

08016.016147/2023-59



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Políticas Penais

## 1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) N° 01/2023 (SEI 26456797) celebrado entre a SENAPPEN, por meio da Escola Nacional de Serviços Penais - ESPEN, e a Universidade Federal de Goiás - UFG, cujo objeto é o Desenvolvimento e transposição de conteúdo para cursos EAD por meio de pesquisa e elaboração de design instrucional, adequação de linguagem e interatividade, visando a capacitação dos servidores da execução penal que integram o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP, a produção de cursos em 3 pacotes, sendo cada pacote composto por: 8 (oito) cursos, totalizando 200 horas, sendo eles: 02 (dois) cursos de 40 horas; 06 (seis) cursos de 20 horas, sendo acompanhados de uma versão traduzida para a língua espanhola, tendo este termo aditivo o objetivo de prorrogar o prazo de 20 para 27 meses para conclusão do objeto do TED firmado.

A Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN, doravante denominada Unidade Descentralizadora, neste ato representada pelo Secretário Nacional de Políticas Penais, CPF: 938.146.406-59, e a Universidade Federal de Goiás - UFG, doravante denominado Unidade Descentralizada, neste ato representada pela Reitora ANGELITA PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 363.357.701-72 resolvem, com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 08016.016147/2023-59, celebrar o presente termo aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 01/2023, mediante as seguintes cláusulas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos itens 9 (cronograma físico financeiro), 10 (cronograma detalhado) e 11 (cronograma de desembolso) do Plano de Trabalho (SEI 26456792) e do Itens 5 (vigência) do Termo de Execução Descentralizada - TED Nº 01/2023 (SEI 26456797), visando a continuidade das atividades.

1.2. Salienta-se que a alteração do TED se dá em atendimento ao ofício SEI 32396384 e despacho SEI 32396619, item 3: "Em tempo, informa-se sobre o envio do Ofício (32396384) a partir do qual a Universidade indica a necessidade de aditivar a presente pactuação no que concerne a perspectiva temporal, apenas."

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Trata-se de ampliação do prazo para finalização das atividades de pesquisa, desenvolvimento de conteúdo, validação pedagógica, ajustes técnicos e operacionais na plataforma EAD. Desta forma, fez-se necessária a alteração do prazo trazido no Itens 5 (vigência) do Termo de Execução Descentralizada - TED Nº 01/2023 para 31 meses.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRONOGRAMA DETALHADO

3.1. O presente termo aditivo também confere mudanças no cronograma detalhado das atividades realizadas em sintonia com a ampliação da vigência para conclusão das atividades objeto do termo de descentralização. Ante isso, passa a vigorar o seguinte cronograma de atividades presentes no item 10 do Plano de Trabalho (SEI 26456792):

## 10. CRONOGRAMA DETALHADO







Diagramação dos cursos em PDF															X	X	X	X	
Conferência final - MJSP																		X	
Entrega																	X		
Organização e arquivamento dos cursos																		X	
Relatório financeiro																	X	X	
Relatório do cumprimento do objeto																	X	X	

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

4.1. O item 9 do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada - TED Nº 01/2023 (SEI 26456797), traz alterações em relação aos prazos de entrega dos produtos relativos às metas 1, 2, 3 e 4:

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
Metas	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1:	Contratar os conteudistas para produção dos textos bases dos 24 cursos (6 de 40 horas e 18 de 20 horas)	Unidade	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Mês 1	Mês 14
Produto:	Conteudistas contratados						
Meta 2:	Preparar e acompanhar a produção textual dos conteudistas	Unidade	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Mês 1	Mês 17
Produto:	Textos produzidos e revisados						
Meta 3:	Design Instrucional e produção dos cursos previstos nos 3 pacotes no formato PDF e Online responsivo em 2 línguas.	Unidade	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Mês 20	Mês 27

Produto:	Entrega dos cursos	Unidade	1	R\$ 2.268.000,00	R\$ 2.268.000,00	Mês 27	Mês 28
Meta 4:	Relatórios e arquivamento	Unidade	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Mês 29	Mês 31
Produto 1	Organização e arquivamento dos cursos	Unidade	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Produto 2	Relatório financeiro	Unidade	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Produto 3	Relatório do cumprimento do objeto	Unidade		R\$ 0,00	R\$ 0,00		

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1. O item 11 do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada - TED Nº 01/2023 (SEI 26456797) passa a vigorar com a seguinte redação, **sem acréscimo de valor nem alteração dos períodos de desembolso do TED** (na forma da proposta atualizada SEI 32226995):

### 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês (a contar da assinatura do TED)	Valor
Mês 2	R\$ 971.460,00 (novecentos e setenta e um mil quatrocentos e sessenta reais)
Mês 8	R\$ 1.110.240,00 (um milhão, cento e dez mil duzentos e quarenta reais)
Mês 14	R\$ 555.120,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil cento e vinte reais)
Mês 28	R\$ 138.780,00 (cento e trinta e oito mil setecentos e oitenta reais)
<b>TOTAL</b>	<b>R\$2.775.600,00 (dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais)</b>

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. As unidades descentralizadora e descentralizada disponibilizarão a íntegra do termo aditivo celebrado e do plano de trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo de até vinte dias a contar de sua assinatura.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DATA E ASSINATURAS

7.1. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Brasília, na data da assinatura.

**ANGELITA PEREIRA DE SOUZA**  
Reitora da Universidade Federal de Goiás

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**  
Secretário Nacional de Políticas Penais



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA, Secretário(a) Nacional de Políticas Penais**, em 12/08/2025, às 19:48, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira de Lima, Usuário Externo**, em 14/08/2025, às 16:19, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **32622960** e o código CRC **0BB21D6D**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.